

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. - Avaliação e monitoramento da saúde materno-fetal;
- II. - Avaliação clínica e cuidado da puérpera e do recém-nascido de termo nas primeiras 72 horas pós-parto;
- III. - Atenção à saúde da puérpera e do recém-nascido após a alta hospitalar;
- IV. - Avaliação do crescimento da criança: medidas antropométricas; gráficos de crescimento; características físicas segundo períodos etários;

V. - Avaliação do desenvolvimento da criança: maturação evolutiva e características do desenvolvimento segundo períodos etários; instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento;

VI. - Promoção da saúde da criança e protocolo de atenção à criança com agravos prevalentes;

VII. - A experiência de doença e da hospitalização da criança e sua família;

VIII. - O processo de cuidar da criança e sua família: Fundamentos e Instrumentos;

IX. - Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo Uterino e de Mama.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no telefone 11 30617505, no e-mail [eeatac@usp.br](mailto:eeatac@usp.br) ou na Avenida Doutor Êneas de Carvalho Aguiar, 419, CEP 05403-000, sala 10, andar térreo.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit

Diretora

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 019/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO: “ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA” E “POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1 - Fabiana Costa Machado Zacharias; 2 - Jaqueline Garcia de Almeida Ballestero; 3 - Nathalia Halax Orfão; 4 - Mellina Yamamura Calori; 5 - Poliana Castro de Resende Bonati; 6 - Letícia Pancieri; 7 - Paula Saud De Bortoli; 8 - Marina Smidt Celere Meschede; 9 - Lia Maristela da Silva Jacob; 10 - Carolina de Castro Castighini; 11 - Gabriela Tavares Magnabosco; 12 - Alvaro Francisco Lopes de Sousa; 13 - Bruna Helena Mellado; 14 - Luciana Rocha de Oliveira Nardo; 15 - Vanessa Cecilia de Azevedo Michelin; 16 - Carlos Alberto dos Santos Treichel; 17 - Jéssica da Silva Cunha Breder; 18 - Paulie Marcelly Ribeiro dos Santos e 19 - Debora Cristina Modesto Barbosa, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235850, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nas áreas de conhecimento: “Enfermagem em Saúde Pública” e “Políticas e Atenção Primária à Saúde”, com base nos programas das disciplinas: ERM 0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II (Bacharelado em Enfermagem); ERM 0311 – Cuidado Integral em Saúde II (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); ERM 0310 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem) e ERM 0402 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 001/2022 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 25 de abril de 2022, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 25 de abril de 2022, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dr.ª Rosane Pilot Pessa – (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Flávia Azevedo Gomes-Sponholz - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Celia Maria Sivalli Campos - Professor Associado do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Lisilaine Aparecida Fracoli - Professor Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Dalvani Marques - Professor Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. MEMBROS SUPLENTEs: Prof.ª Dr.ª Sílvia Matumoto - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Meiry Fernanda Pinto Okuno - Professor Doutor (Adjunto) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Abrahão da Silva - Professor Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso ao candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade. O candidato deve encaminhar os comprovantes de vacinação e/ou documentação apta para comprovar a dispensa da vacinação através do preenchimento de formulário disponível em: <https://bit.ly/ComprovanteVacinaConcursosEERP> até 11/04/2022.

EDITAL EERP/ATAC 020/2022  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO: “CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADA À SAÚDE” E “ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA”

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1 - Renata Marques de Oliveira; 3 - Maria Olívia Barboza Zanetti; 4 - Daniela Baptista de Souza; 5 - Jaqueline Rocha Borges dos Santos; 7 - Vanessa Augusto Bardequim; 9 - Christiane Becari Ribeiro; 10 - Erika Gisseth León Ramírez; 12 - Barbara Maximino Rezende Gonçalves; 13 - Leon Gonçalves de Rezende, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235940, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nas áreas de conhecimento: “Ciências Biológicas Aplicada à Saúde e Enfermagem” e “Enfermagem Psiquiátrica”, com base nos programas das disciplinas: ERPO317- Farmacologia (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); ERPO232- Farmacologia (Bacharelado em Enfermagem); 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I (Bacharelado em Enfermagem) e 2200009 Cuidado Integral em Saúde I (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 004/2022 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 2 de maio de 2022, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 2 de maio de 2022, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli – (Presidente) -Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Jacqueline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Cristina Antoniali Silva - Professor Doutor (Associado/Adjunto) da Faculdade de Odontologia do Departamento de Ciências Básicas da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Câmpus Araçatuba-SP; Prof. Dr. Anderson Soares da Silva - Professor Doutor do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Fabiula Taufic Mônica Iglesias - Professor Doutor (Assistente) do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof.ª Dr.ª Bianca Cristina Ciccone Giaccon Arruda - Professor Doutor do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso ao candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade. O candidato deve encaminhar os comprovantes de vacinação e/ou documentação apta para comprovar a dispensa da vacinação através do preenchimento de formulário disponível em: <https://bit.ly/ComprovanteVacinaConcursosEERP> até 18/04/2022.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-12/2022

**Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Produção.**

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 671ª sessão, realizada no dia 11/2/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MARCO ANTONIO SILVEIRA, JOSIANE DE ARAUJO FRANCELINO, ALFREDO COLENCI NETO, MAICON GOUVÊA DE OLIVEIRA, ELIANE CRISTINA FRANCO GRANDO, FERNANDO JULIANI, CARINA CAMPESE, EURO MARQUES JÚNIOR, LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA, GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, CLAUDEMIR LEIF TRAMARICO, FERNANDO CELSO DE CAMPOS, ADRIANA YUMI SATO DUARTE, IZABELA SIMON RAMPASSO, NILTON CEZAR CARRARO, ANDERSON ROGÉRIO FAIA PINTO, POLLYANA DE CARVALHO VARRICHIO, DALCIO ROBERTO DOS REIS JUNIOR, SAMUEL BORGES BARBOSA, EDUARDO DE CARLI, MARIO HENRIQUE DA FONSECA OLIVEIRA, SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA GOBBO, MURILO MONTANARI DE MATOS, ANDRÉ MACHADO DA SILVA, CRISTINA NARDIN ZABOTTO, ARIANA RIBEIRO COSTA, CINTHIA RUBIO URBANO DA SILVA, VADSON BASTOS DO CARMO, GABRIEL COUTO MANTESE, RICARDO AUGUSTO BONOTTO BARBOZA, MIRIAM COSTA TOYAMA, GERALDO NUNES CORREA, ADRIANA REGINA MARTIN, RODRIGO LUIZ MORAIS DA SILVA, ALESSANDRO MARCO ROSINI, THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA, ADRIANO ALVES TEIXEIRA, MARINA TOLEDO LOURENÇÃO ROCHA, CINTIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS, MARCOS ALBERTO MARTINELLI, ISABELA MAGANHA, ALEXANDRE JORGE DUARTE DE SOUZA, LUCAS RODRIGO DA SILVA, ANA LUIZA CAMARGO MASCARIN CUNHA, FLÁVIA HOSNE DE FREITAS GALVÃO, ANANDA SILVA SINGH, CÁSSIA APARECIDA CORSATTO, THIAGO FERNANDO MUSETTI, LUCIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS DURÃO, CLAUDIA APARECIDA DE MATOS, VALTER DE SOUZA FILHO, BRUNO MICHEL ROMAN PAIS SELES e FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232380, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na Área de Gestão da Tecnologia e Inovação (ref.: edital ATAC-38/2019, publicado no D.O.E. de 12/11/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores JAMIL

RAMSI FARKAT DIÓGENES e OCTAVIO SANZ DOS SANTOS THOMÉ por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital, DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA, GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES e TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SIGAHI por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:  
Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti (Presidente) - SEP/ EESC/USP;

Prof. Dr. Kleber Francisco Espôsto – SEP/EESC/USP;

Profa. Dra. Alessandra Rachid - UFSCar;

Prof. Dr. Roberto Antonio Martins - UFSCar;

Prof. Dr. Marcelo José Carrer - UFSCar.

Suplentes:

Prof. Dr. Reginaldo Teixeira Coelho (Suplente da Presidência) - SEP/EESC/USP

Prof. Dr. Mateus Cecilio Gerolamo - SEP/EESC/USP;

Profa. Dra. Rosane Lucia Chicarelli Alcântara - UFSCar;

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior - UFSCar;

Profa. Dra. Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy - FEA-RP/USP.

O concurso terá início no dia 4/4/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco C - sala 7 da Escola de Engenharia de São Carlos, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/016-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Produção Vegetal, na área: “Cultura de arroz e trigo e sistemas de produção”.

TITULARES:

Prof. LUIZ GUSTAVO NUSSIO (PRESIDENTE)

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ ROBERTO POSTALI PARRA

DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. PEDRO ANTONIO ARRAES PEREIRA

DD. Professor da EMBRAPA/Brasília/DF

Prof. DOMINGOS FORNASIERI FILHO –

DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. JOÃO DOMINGOS RODRIGUES –

DD. Professor da UNESP/Botucatu

SUPLENTEs:

Prof. RICARDO VICTÓRIA FILHO

DD. Professor do Depto de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. SIMONE DA COSTA MELLO

DD. Professor do Depto. de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ LAVRES JUNIOR

DD. Professor do CENA/USP

Prof. PAULO AUGUSTO MANFRON

DD. Professor da Universidade de Santa Maria

Prof. ELIZABETH ONIKA UNO

DD. Professor da UNESP/Botucatu

1. - Foi aprovado o nome do Prof. Luiz Gustavo Nussio para

PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

Alteração de banca em concurso (já agendado e suspenso conforme resolução USP-7955/2020) e em decorrência do falecimento do membro titular e presidente da Banca Examinadora.

Aprovado pela douta Congregação, em sua reunião de 24/02/2022.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ATAC/017-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos a candidata Dra. LUCIANA DUQUE SILVA, para o dia 30 de março de 2022, às 8:00, dar início as provas para o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais, na Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: “Silvicultura” e “Formação e Manejo de Povoamentos Florestais”. Edital de Abertura: 002/2020. Os links de acesso para participação do concurso de Livre-Docente serão encaminhados na semana que antecede o concurso

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

COMUNICADO

Retificação do EDITAL FCF/ATAC 002/2021, para Abertura de inscrições ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo (Processo nº 2021.1.836.9.8), Poder Executivo, Seção I, páginas 211 e 212.

Onde se Lê:

Edital FCF/ATAC nº 002/2021, de 03/03/2021

Publicado no D.O.E em 04/03/2021

Leia se :

Edital FCF/ATAC nº 002/2022, de 03/03/2022

Publicado no D.O.E em 04/03/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

COMUNICADO

Retificação do EDITAL FCF/ATAC 003/2021, para Abertura de inscrições ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo (Processo nº 2021.1.834.9.5), Poder Executivo, Seção I, páginas 212 e 213.

Onde se Lê:

Edital FCF/ATAC nº 003/2021, de 03/03/2021

Publicado no D.O.E em 04/03/2021

Leia se :

Edital FCF/ATAC nº 003/2022, de 03/03/2022

Publicado no D.O.E em 04/03/2022

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Leonardo Henrique Cardoso de Andrade, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, por não atender ao estabelecido no Edital 08/2022, artigo 1º, inciso IV. No lugar da tese de livre-docência apresentou a tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP. Além disso, o candidato apresentou requerimento dirigido ao Diretor da FEAUSP, contendo diversas áreas de conhecimento (especialidade) do Departamento, quando deveria ter especificado apenas uma área de conhecimento.

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, por 42 votos favoráveis, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Otávio Ferreira Borges Teixeira, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, por não atender ao Edital 08/2022, artigo 1º, incisos IV e VIII. No lugar da tese de livre-docência apresentou a tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB.

EDITAL FEA-USP Nº 12/2022 – RETIFICA O EDITAL FEA-USP Nº 10/2020 E O EDITAL FEA-USP Nº 6/2022 DE ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 4 (QUATRO) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR nº 7687 de 23.12.2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e a decisão da Comissão de Legislação e Recursos, de 11.2.2022, retifica os Editais FEA-USP nº 10/2020 e 6/2022, incluindo ao Edital FEA-USP nº 10/2020 no Artigo 1º, o inciso VI e o parágrafo 11 e alterando o parágrafo segundo:

VI – Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

Parágrafo décimo primeiro – Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 11-A, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 11-A - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase. Além disso, nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 017/2022

A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 24/02/2022, aprovou a seguinte comissão julgadora para o concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Administração, a que se refere o Edital FEA-RP 021/2020 - Área de conhecimento: Recursos Humanos, publicado no D.O. de 10/04/2020:

Titulares:

Prof. Dr. Evandro Marcos Saldel Ribeiro - Professor Associado - FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Ricardo César Gonçalves Sant’Ana - Professor Associado - UNESP;

Prof. Dr. Aldo Roberto Ometto - Professor Associado - EESC/ USP;

Prof. Dr. Celso da Costa Carrer - Professor Associado - FZEA/ USP;

Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Professor Titular FE/ USP - aposentado.

Suplentes:

Prof. Dr. Dirceu Tornavoi de Carvalho - Professor Associado - FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Mário Otávio Batalha - Professor Titular - UFSCar;

Profa. Dra. Andrea Leite Rodrigues - Professora Associada - EACH/ USP;



O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO  
ENDEREÇO: RUA MAMEDE BARBOSA, 105 – BAIRRO: CENTRO RESIDENCIAL  
CIDADE: ARIJUAÍ  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Planejamento, Recrutamento e Seleção (Recursos Humanos)  
Nº AULAS: 5  
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO  
MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO  
CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
LICENCIADO / 10/ ALINE CEDRO DE SOUZA / 323145279 / 28147908890 / 36.5 / 88,00 / 124,50 / 1º  
GRADUADO / 2/ ADRIANA DOS SANTOS DE LIMA / 346259940 / 31666898856 / 18.5 / 73,00 / 91,50 / 1º  
GRADUADO / 5/ EMÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS / 341079698 / 33821904860 / 17 / 50,00 / 67,00 / 2º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Centro de Biologia Marinha  
Edital CEBIMar/002/2022

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de conhecimento "Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos", junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, conforme Edital CEBIMar/004/2020, publicado no D.O.E de 10/03/2020.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 469ª reunião ordinária realizada no dia 25/02/2022, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Alexandre Dias Kassuga; Alexandre Pires Marceñiuk; Amanda Gonçalves Velluti; Ariana Stefania Gutierrez Osorio; Bruno Cossermelli Velluti; Bruno Paes De Carli; Fabiana da Silva Paula; Fabio Henrique Carretero Sanchez; Fábio Nauer da Silva; Hudson Tercio Pinheiro; Jorge Alves Audino; Juan Pablo Quimbayo Agreda; Juan Pablo Torres Flores; Juçara da Costa Silva; Karin Regina Seger; Katia Cristina Cruz Capel; Leonardo Santos de Souza; Luanda Pereira Soares; Luciana Altvater; Marcelo Visentini Kitahara; Mariana Alceda Ferraz; Marius Nils Muller; Michelle Rezende Duarte; Paulo Henrique Costa Corgosinho; Raquel de Azevedo Muniz; Rodrigo Rodrigues Domingues; Rômulo Barroso Baptista; Tauana Junqueira da Cunha; Thiago Quintão Araújo; Thiago Silva Loboda inscritos no concurso público para o provimento 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236296, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos", conforme Edital CEBIMar/004/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/03/2020, e Comunicado de Retificação publicado no D.O.E de 15/04/2020, e NÃO APROVOU, devido ao disposto nos §§ 8º e 9º do item 1 do Edital, as inscrições dos candidatos: Carla Martins Lopes por ausência do verso do título eleitoral e por não tê-lo substituído pela quitação eleitoral inserindo no campo do título; Gisele Pires de Mendonça Dantas por ausência do verso do diploma; Jonas Eugenio Rodrigues da Silva por ausência do verso do título eleitoral e por não tê-lo substituído pela quitação eleitoral inserindo no campo do título; Lígia Maria Ayres Ostrock por ausência da quitação eleitoral; Natália Rossi por inserir requerimento de inscrição para o concurso de outra Unidade da USP e por ausência do verso do título de doutor; Tooba Varasteh por inserir requerimento de inscrição para concurso de outra Universidade.

A Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por cinco docentes externos ao CEBIMar. A Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: John Campbell McNamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; Paulo da Cunha Lana, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná; Sônia Cristina da Silva Andrade, Professora Doutora do Instituto de Biociências da USP; Taran Grant, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Suplentes: Carlos Renato Rezende Ventura, Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mario César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP, Carlos Eickner Lamas, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Eduardo Andrade Botelho de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Gabriel Henrique Marroig Zambonato, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Flávio Alicino Bockmann, Professor Doutor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Thiago Fernando Lopes Valle de Brito Rangel, Professor Titular da Universidade Federal de Goiás; e Paulo Roberto Guimarães Junior, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
Edital nº 13-2022-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/03/2022 e término às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), (claro/cargo nº 267244), com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de "Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Área: "Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação"

01. Linguagem e pensamento: a formação do educador.  
02. Educação argumentativa como formação.  
03. Organização discursiva nos textos de comunicação.

04. Gêneros discursivos dos textos de comunicação: entre a informação e a análise.

05. Caráter dialógico do discurso: hipóteses, argumentos e inferências nos textos de comunicação.

06. Ensaio argumentativo em textos de comunicação: a complementaridade de gêneros.

07. Linguagem, persuasão e ideologia: estratégias dos textos comunicacionais.

08. Discurso e enunciação: aspectos dos dispositivos comunicacionais.

09. Os níveis de fala e seus usos nos textos comunicacionais: textos dependentes e independentes da situação de enunciação.

10. Interdiscursividade e efeitos de sentidos: jogos parafrásticos e paródicos na mídia.

11. A materialidade e o valor do signo ideológico no cotidiano das redes sociais.

12. Ação discursivo-argumentativa em textos midiáticos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 5;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 2;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 1º: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º: Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, aprovou a Portaria ECA nº 54 de 15/12/2015, que institui os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular, a qual apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA nº 54, de 15 de dezembro de 2015, que está disponível no link: [https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria\\_ECA\\_54\\_2015\\_3.pdf](https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria_ECA_54_2015_3.pdf)

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 41 do Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 189 – contatos: telefone: 3091.4338 (08h00 às 16h00) e-mail: [concursoseca@usp.br](mailto:concursoseca@usp.br).

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC 013/2022, de Convocação para provas do Processo Seletivo para Contratação de 1 (um) docente temporário junto ao Departamento ENO (Edital 003/2022), publicado no DOE em 16/02/2022, Executivo, Seção I, página 246:

Onde se lê: (...) Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 14/01/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2022

Leia-se: (...) Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 09/02/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2022.

São Paulo, 07 de março de 2022

Prof.ª Dr.ª Regina Szylit  
Diretora

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O.E. de 5/3/2022 – Caderno Executivo, Seção I – página 308

No Edital ATAC-12/2022, de Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Produção, onde se lê: "(...) por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital", leia-se: "(...) por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital."

#### ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EP 045-2022

REF. EDITAL EP 057-2021

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (DOUTORES)

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final da primeira etapa do processo seletivo para contratação de um docente nas categorias Professor Contratado III, referência MS-3, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em RTP (12 horas), claro nº 1260757, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, realizado de acordo com o edital EP/Concursos 057-2021 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 13.11.2021. Não houve candidatos habilitados para a etapa de portadores do título de Doutor.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022, que foi aprovado ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica aos 07 de março de 2022. COMUNICADO – Edital 046-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 057-2021

O Diretor da Escola Politécnica da USP aprovou ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, em 07.03.2022, a nova Comissão Examinadora do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em jornada de 12 horas, claro/cargo nº 1260154, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme edital 057-2021 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 13.11.2021, a fim da realização da segunda etapa do processo seletivo, para os candidatos portadores do título de Mestre:

Titulares:

Pedro Wellington Gonçalves do Nascimento Teixeira (Professor Doutor) – PEF/EPUSP

Maximiliano Malite (Professor Titular) – EESC/USP

Cilmar Donizeti Baságli (Professor Doutor) – UNICAMP

Suplentes:

Leila Cristina Meneghetti Valverdes (Professora Doutora)

– PEF/EPUSP

Saulo José de Castro Almeida (Professor Doutor) – UNICAMP

Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol (Professor Doutor) – UNICAMP

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ATA/C/018-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidato Dr. CARLOS EDUARDO PELLEGRINO CERRI, a comparecer no dia 29 de março de 2022, às 8:30 horas, na Sala do CTA, para início das provas para o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular (RDIDP) do Departamento de Ciência do Solo. Edital de Abertura: 086/2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ATA/C/019-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidata Dra. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE, a comparecer no dia 05 de abril de 2022, às 8:30 horas, na Sala do CTA, para início das provas para o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular (RDIDP) do Departamento de Ciências Exatas. Edital de Abertura: 072/2019.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS

##### FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FCFRP 08/2022, de 07-03-2022

Em virtude do impedimento dos seguintes membros: Prof. Dr. Ernani Pinto Junior, Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA/USP; Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, Professor Titular do Departamento de Química da FFCLRP/USP; Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do IQ/USP; Profa. Dra. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP/USP; Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo, Professor Titular do Departamento de Físico-Química do IQSC/USP; Profa. Dra. Silvy Stuchi Maria-Engler, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da FCF/USP, em participar como membro titular da Comissão Julgadora do Concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, área de conhecimento "Ciências Farmacêuticas", conforme Edital ATAC/FCFRP 07/2020, de 27/02/2020, publicado no DOE de 28-02-2020, o Prof. Dr. Pio Colepicolo Neto, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química - USP passa a compor a referida Comissão, como membro titular.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 26/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 7 de março de 2022, estarão abertas por 17 (dezesete) dias, no período das 9h00 (horário de Brasília) do dia 9 de março de 2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1251740), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada/Área de Linguagem, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links